



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**

Ofício nº 252/ABIN/GSIPR

Brasília-DF, 22 de novembro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora  
**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN**  
Presidente da CPI-ESP - Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo  
70.165-900 – Brasília – DF

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Informações nº 45 CPI-ESP**

Senhora Presidente,

1. Em atendimento ao Requerimento de Informações nº 45 CPI-ESP, informo a Vossa Excelência que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal não adotam uma solução única para proteção de seus ativos de informação, bem como há uma grande diversidade de empresas nacionais e internacionais contratadas para esse fim.

2. A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), por intermédio do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Informações (CEPESC), órgão de sua estrutura, desenvolve soluções voltadas para a segurança das comunicações. Com algoritmo desenvolvido por especialistas em criptografia da Agência, essas soluções apresentam alto grau de confiabilidade, sendo empregadas pelos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa e pelo Tribunal Superior Eleitoral, no sistema de transmissão de dados das urnas eletrônicas.

3. Os equipamentos e sistemas desenvolvidos pela ABIN são os seguintes:

a) Telefone Seguro Governamental (TSG-NML) – dispositivo criptográfico que acoplado a um telefone fixo conectado a uma rede de telefonia fixa oferece total sigilo entre conversações telefônicas;

b) Plataforma Criptográfica Portátil (PCP V2) – dispositivo criptográfico encapsulado em formato de um pen-drive que permite criptografar arquivos de dados, vídeos, imagens e som;

c) Plataforma Criptográfica de Alto Desempenho (PCAD V2) – dispositivo criptográfico que permite o estabelecimento de redes virtuais privadas entre computadores;

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 22/11/13  
AS 10:15 horas.

Felipe Costa Geraldes  
Técnico Legislativo  
Matr. 229.869

d) Sistema de Coleta e Identificação de Binários para Elaboração de Resposta a Incidentes de Segurança (C1B3R15) – sistema que permite analisar malwares que atacam usuários das redes de governo; e

e) Sistema de Coleta, Armazenamento e Monitoramento de Ataques (SC4M4) – sistema não intrusivo de coleta e monitoramento de ataques cibernéticos.

4. É importante destacar que o uso de dispositivos criptográficos em si, pode não constituir uma solução completa ao impedimento de acesso indevido aos conhecimentos estratégicos nacionais e seus desdobramentos. Mesmo que uma instituição possua sistemas de segurança, informações poderão ser acessadas, remotamente ou não, por meio de diversas técnicas invasivas, antes mesmo que o conteúdo de um documento seja criptografado para ser transmitido.

5. Para uma solução eficaz, faz-se premente a adoção de sistemas de proteção, necessários às instituições, visando à implementação de medidas de segurança corporativa/orgânica voltadas para a proteção na gestão de pessoas, de documentos, de áreas e de sistemas de informação.

6. Assim, dentro do escopo dessa proteção, a ABIN, atendendo à sua atribuição legal, conforme o disposto no artigo 4º da Lei 9.883/1999, desenvolve programas que oferecem mecanismos preventivos, direcionados a instituições nacionais detentoras de conhecimentos sensíveis. Os programas são implementados por meio de ações de sensibilização (palestras, oficinas, seminários) e de assessoria para a segurança, abrangendo desde o apoio na elaboração de normativos, até avaliações de risco completas, as quais incluem identificação de vulnerabilidades nos sistemas de proteção e os conjuntos de recomendações associadas às respectivas medidas corretivas. Os citados programas são ministrados sem ônus e destinam-se às instituições estratégicas nacionais interessadas. A adesão aos programas é realizada por meio de solicitação oficial ao Gabinete de Segurança Institucional.

7. Permaneço à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

*Of. Int. WILSON ROBERTO TREZZA*

Diretor-Geral